Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2026.

Ofício nº 4653/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 570/2026 – VEREADORA ANICE GAZZAOUI**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 570/2026, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzaoui, apresentada em 6 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à implantação de lombada na Rua Altamiro Carrilho, em frente ao Complexo Esportivo, nº 668, no Bairro Monjolo, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 535/2026, de 22 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 535/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação N° 570/2026 - Vereadora Anice Gazzaoui**

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 570/2026, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que solicita a realização de estudo visando à instalação de lombada (quebra-mola) na Rua Altamiro Carrilho, em frente ao Complexo Esportivo, nº 668, no Bairro Monjolo, informamos que foi realizada a devida análise técnica no local.

Verificou-se a existência de projeto em desenvolvimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento, referente à duplicação da Avenida Carlos Gomes, o qual contempla intervenções na Rua Altamiro Carrilho, especialmente no que se refere à reconfiguração viária e à redução do volume de tráfego na referida via. Tais alterações tendem a promover melhorias significativas nas condições de circulação e na segurança viária do local.

Diante desse cenário, não se mostra tecnicamente adequada, neste momento, a implantação de ondulação transversal, considerando a iminência de alteração estrutural da via e a necessidade de compatibilização com o projeto em andamento.

Ressalta-se que já foram solicitadas melhorias na sinalização horizontal e vertical ao longo de toda a extensão da via, medida alinhada aos princípios de segurança, orientação e ordenamento do tráfego, conforme previsto nas normas vigentes.

Importa destacar, ainda, que a realização de intervenções pontuais neste momento poderia contrariar os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência e da economicidade, diante da futura readequação do sistema viário no local.

Diante do exposto, conclui-se pelo não atendimento da solicitação.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 535/26

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 27/04/2026 08:05